



Ofício GPS/DL/056/2025

Florianópolis, 26 de março de 2025

Senhora Presidente

DANIELA STEINDORFF

Federação Catarinense das Associações de Pais e Amigos dos Autistas - AMAS

Nesta

Senhora Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia do parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0056/2025, que "Altera a Lei nº 17.292, de 2017, para prever a oferta do teste precoce de Transtorno do Espectro Autista (TEA)", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,

Deputada **ANA CAMPAGNOLO**

Primeira-Secretária

